

PORTARIA Nº 057, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Representante da Administração para acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-Ba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 23, inciso II, do artigo 23 do Regimento Interno da Casa, considerando a necessidade da indicação de um representante da administração desta gestão, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre esta Casa e empresas prestadoras de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Senhora **MEURI APARECIDA VERONEZ**, ocupante do Cargo de Auxiliar Contábil, Código CPE 02, para na condição de representante da Administração Interna do Poder Legislativo Municipal, fazer o acompanhamento e fiscalização da execução de todos os contratos administrativos firmados entre a Câmara Municipal de Itabela e empresas prestadoras de serviços e outros.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Liquidante entre o dia 01/10/2017, até a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 16 de outubro de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente